



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO Nº: / 2026

O Vereador Robinho Jogador, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE** que determine aos órgãos competentes a adoção de medidas necessárias para a **disponibilização de Bombeiros Civis nas unidades escolares da rede municipal de ensino**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a segurança e a proteção dos alunos, professores e demais servidores no ambiente escolar, garantindo uma resposta rápida e eficiente em situações de emergência.

A presença de Bombeiros Civis nas escolas é fundamental para:

- Atuar na prevenção de acidentes e situações de risco;
- Prestar primeiros socorros em casos de emergências médicas;
- Combater princípios de incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros Militar;
- Contribuir para a construção de um ambiente escolar mais seguro e preparado.

É importante destacar que o profissional Bombeiro Civil é capacitado conforme a legislação vigente, possuindo treinamento específico para atuação preventiva e emergencial em locais de grande circulação de pessoas.

A medida pode ser implementada de forma gradual, por meio de **projeto piloto**, priorizando inicialmente escolas com maior número de alunos, ampliando posteriormente para toda a rede municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

.Sala das Sessões,

19 de Março de 2026

Robson Fabelício de Oliveira

Vereador



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

